



PROTOCOLO Nº	32.617-8/2017
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 41/2019/GCI/JBC

1. Trata-se de Representação de Natureza Interna (RNI) instaurada pela então Secretaria de Controle Externo desta Relatoria em face da **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, em razão de irregularidades constatadas no Processo nº 32.617-8/2017.

2. Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, os responsáveis abaixo relacionados foram devidamente citados em seus endereços profissionais:

RESPONSÁVEL	CARGO	OFÍCIO Nº	DOCUMENTO DIGITAL Nº
Michele Karoline Santana Ferreira	Secretária de Administração	771/2017/GAB-JBC	318229-2017/ 8959-2018
Cláudia Maria Borges	Secretária de Planejamento	778/2017/GAB-JBC	318239-2017/ 8963-2018
Claudete Castro de Barros	Secretária de Governo	780/2017/GAB-JBC	318241-2017/ 8972-2018
Jorge Luiz Martins Defanti	Secretário de Turismo	776/2017/GAB-JBC	318233-2017/ 8961-2018

3. Salienta-se que a citação em local de trabalho é uma situação admitida pelo sistema processual brasileiro, e visa promover a celeridade e eficácia das demandas. Portanto, considera-se uma citação válida.

4. Ocorre que, decorrido o prazo para se manifestar, os responsáveis permaneceram inertes.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

5. Assim, embora válida a citação em endereço profissional, visando oportunizar o direito ao contraditório e à ampla defesa, será realizada nova citação dos interessados, desta feita utilizando os endereços constantes na base de dados da Receita Federal.

Cuiabá/MT, 8 de maio de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

